



#### IV REABERTURA DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL 003/2012

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, por meio da **Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária de Iporá**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam nos processos mencionados no referido **Anexo 03**, torna pública a **reabertura das inscrições ao Processo Seletivo Simplificado**, tendo em vista o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público da Universidade Estadual de Goiás, para fins de seleção de pessoal e formação de cadastro de reserva, destinado à contratação por tempo determinado, na forma de Lei Estadual n. 13.664, de 27 de julho de 2000 e demais instrumentos legais, e mediante as condições estabelecidas neste Edital.

| ANEXO 02 – DAS INFORMAÇÕES GERAIS  |  |                                  |                 |                            |                      |                  |
|--|--|----------------------------------|-----------------|----------------------------|----------------------|------------------|
| Unidade Universitária de: IPORÁ  |  |                                  |                 |                            |                      |                  |
| Endereço: Av. R2, Q 01, Jardim Novo Horizonte II – Bairro Mato Grosso  |  |                                  |                 |                            |                      |                  |
| Comissão nomeada pela Portaria 001/2012 SEGPLAN/UEG de 31/01/2012.   |  |                                  |                 |                            |                      |                  |
| Edital n.: 003 /2012   |  |                                  |                 |                            |                      |                  |
| Processo(s) nº 201200020003576   |  |                                  |                 |                            |                      |                  |
| <b>2.1 – DO CARGO E DAS VAGAS (Quadro de distribuição de vagas para o PSS)</b><br>*Caso seja necessário acrescente linhas  |  |                                  |                 |                            |                      |                  |
| Cargo  | Grande área conhecimento                       | Curso                            | Número de vagas | Disciplina(s)              | Carga horária/semana | Requisito mínimo |
| Docente de Ensino Superior   | <b>Vaga 02</b><br>Ciências exatas e Biológicas | Matemática e Ciências Biológicas | 1               | Física I                   | 4                    | Especialista     |
|  |  |                                  |                 | Física II                  | 4                    |                  |
|  |  |                                  |                 | Física Aplicada à Biologia | 2                    |                  |
|  |  |                                  |                 | Biofísica                  | 2                    |                  |
| <b>2.2 – DA REMUNERAÇÃO</b>  |  |                                  |                 |                            |                      |                  |
| Docentes do Quadro Temporário  | Graduado                                       | R\$ 11,56 por hora/aula          |                 |                            |                      |                  |
|  | Especialista                                   | R\$ 15,11 por hora/aula          |                 |                            |                      |                  |
|  | Mestre   | R\$ 17,49 por hora/aula          |                 |                            |                      |                  |
|  | Doutor   | R\$ 20,90 por hora/aula          |                 |                            |                      |                  |
| <b>Observações:</b>  |  |                                  |                 |                            |                      |                  |
| 1) A comprovação da titularidade a que alude o item anterior far-se-á com a apresentação dos seguintes documentos:   |  |                                  |                 |                            |                      |                  |
| a) Diploma de Graduação, devidamente registrado;   |  |                                  |                 |                            |                      |                  |
| b) Certificado de conclusão de curso de Especialização em conformidade com a Resolução CNE/CES no 1/2001. O certificado de conclusão do curso de especialização poderá ser substituído por declaração atualizada emitida pela Instituição responsável pelo curso (com data inferior a seis meses), constando o histórico escolar e o corpo docente com a respectiva titulação;   |  |                                  |                 |                            |                      |                  |
| c) Diploma do curso de Mestrado e/ou Doutorado. (Cópia de Diploma emitido por instituição brasileira com comprovado reconhecimento ou Títulos obtidos no exterior convalidados no Brasil ou Declaração de Conclusão de Curso constando que o acadêmico/estudante cumpriu todas as exigências junto à Instituição/Programa de Pós-Graduação Strictu Sensu, aguardando apenas pela expedição do diploma de mestrado ou doutorado). |  |                                  |                 |                            |                      |                  |



Os títulos acadêmicos obtidos no exterior somente serão aceitos se convalidados, reconhecidos ou revalidados, junto ao Ministério da Educação ou instituição de ensino superior oficial e acompanhados de tradução pública juramentada. Outros documentos obtidos no exterior, apresentados para efeito de pontuação na prova de títulos, deverão ser acompanhados de tradução pública juramentada.

O cadastro de reserva será formado pelos candidatos aprovados e classificados excedentes ao número de vagas.

#### ANEXO 03 – DO CRONOGRAMA

| DATA                                     | HORÁRIO                                   | ATIVIDADE  | LOCAL  |
|--|---|--|--|
| 02.05.2012                               | Até às 17h                                | Publicação do Edital de Abertura   | Internet site: <a href="http://www.ueg.br/pss">www.ueg.br/pss</a> e Placar da UEG-UnU de Iporá   |
| <b>Dias 03 e 04.05.2012 e 05.05.2012</b> | Das 13h30min às 20h30min<br>Das 8h às 11h | <b>Período de inscrição</b> , entrega de documentação e currículo comprovado | Coordenação Administrativa/Recursos Humanos UEG-UnU de Iporá e Sala da Comissão Especial para Processo Seletivo Simplificado – CEPSS, à av. R2, Jardim Novo Horizonte II Bairro Mato Grosso, Iporá-GO. |
| 07.05.2012                               | Até às 17h                                | Publicação das inscrições indeferidas e canceladas                           | Internet site: <a href="http://www.ueg.br/pss">www.ueg.br/pss</a> e Placar da UEG-UnU de Iporá   |
| 08.05.2012                               | Das 8h às 11h                             | Interposição de recursos sobre as inscrições indeferidas                     | Sala da CEPSS-UEG-UnU de Iporá<br>Coordenação Administrativa/Recursos Humanos  |
| 08.05.2012                               | Até 17h                                   | Publicação de recursos interpostos sobre as inscrições indeferidas           | Internet site: <a href="http://www.ueg.br/pss">www.ueg.br/pss</a> e Placar da UEG-UnU de Iporá   |
| 09.05.2012                               | 9horas                                    | Avaliação Curricular   | Sala da CEPSS  |
| <b>10.05.2012</b>                        | <b>14horas</b>                            | <b>Prova Didática</b>  | <b>Salas de nº 13</b>  |
| 10.05.2012                               | Até 17 horas                              | Publicação do Resultado Preliminar   | Internet site: <a href="http://www.ueg.br/pss">www.ueg.br/pss</a> e Placar da UEG-UnU de Iporá   |
| 11.05.2012                               | Das 8h às 11h                             | Interposição de recursos sobre o resultado preliminar                        | Sala da CEPSS  |
| 11.05.2012                               | Até 17h                                   | Publicação da decisão de recursos interpostos sobre o resultado preliminar   | Internet site: <a href="http://www.ueg.br/pss">www.ueg.br/pss</a> e Placar da UEG-UnU de Iporá   |
| 12.05.2012                               | Até 17h                                   | Publicação do resultado final  | Internet site: <a href="http://www.ueg.br/pss">www.ueg.br/pss</a> Placar da UEG-UnU de Iporá   |
| 13.05.2012                               | Até 17h                                   | Homologação do resultado final e Convocação para contratação                 | Internet site: <a href="http://www.ueg.br/pss">www.ueg.br/pss</a>  |
| 14.05.2012                               | Das 13h30min às 17h                       | Contratação dos candidatos aprovados   | Sala da CEPSS – UEG-UnU de Iporá .<br>(Gerência de Desenvolvimento de Pessoas da UEG - Rodovia BR, KM 99, cep 75.132-903; Anápolis – GO).  |

\_\_ Iporá – GO, 02 de maio de 2012.

Angela Maria Leonel Ferreira Moura  
Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado  
Unidade Universitária de Iporá  
Universidade Estadual de Goiás